

Os privilégios e a subversão dos direitos humanos em Moçambique¹

Josué Bila²

Resumo

O texto examina a maneira como e por que alguns convivas têm o privilégio de *va phameliwa sva' kudja* (serem servidos alimentos) ou *vati' phamela* (se servirem) fartamente do que outros em cerimônias matrimoniais de Maputo, Moçambique. O objetivo é de compreender como esse privilégio se estrutura e, ainda, como e por que essas relações de distribuição de alimentos separam os convidados em “pessoas” e em “indivíduos”. Os comportamentos dos convivas exumam algum laboratório social dos privilégios, estruturado nas instituições dos avoengos e nas esferas coloniais, criando, nos processos contemporâneos, uma sociedade em que come arregaladamente quem pertence às “castas” que, numa dada ambiência, são gestoras das “panelas” dos grupos e do Estado, subvertendo, entretanto, a igualdade de direitos e a implementação dos direitos humanos.

Palavras chaves: casamentos, privilégios, servir, direitos iguais, direitos humanos, Moçambique

¹ Dedico este texto aos meus já falecidos avós paternos (Nphamleni Bila e Lúcia Ndeve-Bila) e aos maternos (Luís Cumbe e Maria do Céu Hlamusse), para que, onde estejam, arregalem os olhos, observando que as gerações dos pretos em África e na diáspora, apesar das pedregosas vicissitudes, estão gradualmente a ter consciência de sua identidade pentateuco-israelita. E o vosso neto está a participar ativamente dessa mudança. As nossas glórias africanas regressarão – esse é o curso da História. Tomem conhecimento também do nascimento do meu primogênito e, simultaneamente, vosso bisneto cujo nome africano, Nkosiwami Totowe Hlavangwane Bila, é fruto das vossas reivindicações contra os bestalhões colonialistas, os quais ainda lambem e carcomem, como cães famintos, a nossa Esperança, em nome da canalhice neocolonialista. Infelizmente, nossos pretos no poder político, ao invés de limparem as lágrimas das nossas gentes, produzidas ao longo da História, causam outras violências sociais e virulências políticas, a partir das quais somos tidos como ridículos e abjetos em todos e quaisquer lugares deste Mundo.

² Trabalho apresentado no Seminário Temático 15: Movimentos Sociais e Política na África II – III Seminário Internacional Áfricas (09-12 nov. 2022) -- Grupo Áfricas (Universidade Estadual do Rio de Janeiro –Universidade Federal do Rio de Janeiro).

The privileges and the subversion of human rights in Mozambique

Abstract

The text examines how and why some guests have the privilege of being served or serve themselves excessively in wedding ceremonies in Maputo, Mozambique. The objective is to analyse how this privilege is constructed and how these feeding practices separate the guests between “persons” and “individuals”. The guests' behavior exhumes some social laboratory from which I observe how privileges, structured around ancestral institutions and colonial rule, feed into contemporary processes in a society where those who "eat so much" belong to certain "castes" that, in specific environments, are the managers of the “pot of food” of the groups and the State, thus subverting the right to equality and effectiveness of human rights.

Keywords: marriages, privileges, equal rights, human rights, Mozambique

Dado de campo

Antes de tudo, prefiro contar um pequeno relato de pesquisa de campo³ em um casamento, ocorrido no distrito de Manhiça,⁴ no mês de Setembro de 2021. Nesta cerimônia, fui convidado por Zélia Matusse),⁵ pertencente a um grupo coral da Igreja Fé Apostólica.⁶ Como começa a ser habitual em muitas cerimônias, neste casamento, também tinha sido contratado o serviço de buffet. Entretanto, além do buffet, pela ronda que fiz pelo ambiente do casamento, vi outros alimentos (cozinhados em panelonas tipo industrial) e mahewu⁷ (guardado em tambores plásticos de 200 litros). O mestre de cerimônias chamou os convivas, para que se servissem. Cada um serviu as iguarias, consoante o quanto desejava. Primeiro, o mestre de cerimônias chamou os noivos (e o respectivo casal de padrinhos) e, segundo, os pastores, para que se servissem. Há que destacar que a mesa dos pastores, antes de se servirem, já estava farta de sumos de qualidade, naquele contexto (marcas Compal, Fruitree Ceres) e guloseimas especiais (colchão de noiva, chamussas de peixe e carne, rissóis de camarão e franco, coxinhas e pudins...)⁸, não vistas em outros

³ Pesquisa realizada, de abril de 2021 a março de 2022, em cumprimento de requisitos para a obtenção de título de Doutor em antropologia social, pela Universidade Federal de São Carlos (São Paulo – Brasil).

⁴ Manhiça é um distrito localizado a norte da província de Maputo e a 80 quilômetros da cidade de Maputo. A sua Vila está localizada ao longo da Estrada Nacional Número 1. A sul é limitado pelo distrito de Marracuene e a este pelo Oceano Índico. Dentro de suas fronteiras, conta com cerca de 208.400 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (2017) Fonte: <https://www.pmaputo.gov.mz/por/Ver-Meu-Distrito/Manhica/O-Distrito>. Acessado no dia 27/12/2022. Tanto Maputo cidade quanto Maputo província são independentes um do outro, em termos político-administrativos, embora sejam administrações fronteiriças. A malha da cidade de Maputo é completamente urbana e suburbana, enquanto que a da província de Maputo absorve zonas suburbanas e rurais e poucos espaços urbanos. A minha pesquisa, embora delimitou-se em Maputo cidade, beliscou outras cerimônias em Maputo província, para compará-las e, ao mesmo tempo, para observar nelas algumas diferenças e regularidades.

⁵ Agradeço à Zélia Matusse que, mesmo em meio às restrições de entrada às cerimônias tanto matrimoniais quanto fúnebres em decorrência da COVID 19, convenceu aos organizadores destes eventos, para que me concedessem vaga e, conseqüentemente, realizasse o meu trabalho de campo, na igreja dela (Fé Apostólica) e nos familiares.

⁶ O Pastor-presidente desta congregação é Miguel Mabote, o qual já se candidatou a presidente da República de Moçambique, em 1994, nas primeiras eleições multipartidárias. Neste trabalho de campo, casualmente reencontrei a tia Isabel Mabote (irmã de Miguel Mabote). A senhora, tanto a narrativa dela quanto a confirmação dos meus pais, cuidou-me quando criança de até dois anos, sempre que a minha mãe não estivesse em casa, ou mesmo que a minha mãe estivesse, a tia Isabel gostava de me cuidar. Naquele dia do casamento nem ela e nem eu reconhecemo-nos, mas, como Zélia tinha informado que a família Bila e Miguel Mabote se conhecem, a tia Isabel esgaravou melhor a informação e dias seguintes ligou-me e explanou-me o nosso passado. Daí a minha inesgotável e inestimável gratidão à tia Isabel.

⁷ Bebida fermentada e preparada na base do milho, inofensiva e nutritiva. Não sendo alcoólica, todas idades podem consumi-la. Em Pe. Armando Ribeiro 1998:102 (*Antropologia: Aspectos culturais do povo changana e problemática missionária. Lisboa: Paulinas*) estão descritos mais pormenores.

⁸ Zélia Matusse e Nilza Daniel forneceram mais detalhes sobre esses sumos e guloseimas. Contam que em outros ambientes matrimoniais e fúnebres estes alimentos fazem parte do cardápio e nunca faltam à

convivas. A fila continuou seguindo: Os pastores e os familiares se enfileiraram, de acordo com o seu grau de importância. Da mesma forma, alguns líderes de igreja abaixo dos pastores igualmente tomavam assim as suas posições. Eu, como fui convidado por Zélia, estava enquadrado na fila do grupo coral que acompanhava os noivos desde o cartório, passeio pela cidade de Manhica, para sessão de fotos, até à casa onde a cerimônia central do casamento se realizava. Até aqui, naquelas circunstâncias, estamos numa ordem logicamente compreensível da sequência dos convidados, quanto à posição de se aproximar das vasilhas onde se serviam. Quanto mais a fila daquelas lideranças, familiares, grupo coral e lideranças comunitárias se esvaziava, o mestre de cerimônias foi chamando outros grupos de convivas, cujos privilégios eram escassos, se comparados àquelas primeiras sequências da fila.

Como em muitos eventos, há convivas que não têm ficado satisfeitos com os alimentos que se servem ou são servidos. Não havendo mais alimentos por “canais formais”, começa, então, a ativação dos corredores do privilégio. A dado passo, duas moças do grupo coral, insatisfeitas com o que tinham servido, se manifestaram. As vasilhas do buffet tinham sido esvaziadas e retiradas. Nem sempre essa insatisfação é puramente biológica, mas por razões de sabotagem e, extensivamente, por cultura de acumulação. A sabotagem, nestas circunstâncias, de acordo com os meus interlocutores e entrevistados,⁹ corresponde a comportamentos em que algumas pessoas comem além de suas necessidades biológicas e, conseqüentemente, resvalando na glotonaria e em bebedices. As sabotagens estomacais desdobram-se, igualmente, no fato de que alguns tomam alguns pedaços de carnes, bolos e outras guloseimas, para as suas bolsas. Não importa, se todos já se alimentaram, desde que o “sabotador” coma empanturrada e arregaladamente. Algumas pessoas lutam para a satisfação dos seus interesses estomacais em detrimento do total dos interesses dos convivas. Aliás, no seu performance, no casamento de Manuel Mahoche e Ramula Issa, realizado no dia 12 de dezembro de 2021, no espaço Folha Verde,¹⁰ na cidade da Matola, o humorista Ring-Ring¹¹ fez menção a este hábito

mesa dos pastores e de outras figuras que, naquelas festas, sejam importantes. Agradeço ao historiador Reginaldo Massango pela edição das palavras em xi-changana, disponíveis no resumo deste texto.

⁹ António Bila (idoso de 80 anos, irmão“-primo” do meu pai [Julião Bila]. Os pais deles eram irmãos), Cláudia Carlos Cangela, Eduardo Matola, Januário Machegana, Maria Matola, Regina Chavana, Sandra Machava, Zélia Matusse.

¹⁰ Uma empresa de eventos, bem afamado, pertencente à esposa do antigo Presidente do Tribunal Supremo (Mário Mangaze).

¹¹ Francisco Zavala, nome de registro oficial.

sabotador e empanurrador de alguns convivas, os quais não somente surripiam parte dos alimentos, mas também os guardam nas bolsas e bolsos.

Introdução

Variadíssimos cidadãos¹², ramificações sociais e cívicas¹³ e religiosas¹⁴ em Moçambique – têm esgoelado que o País precisa de abraçar os princípios de direitos humanos e práticas republicanas, para enfrentar as crises institucionais, ligadas aos privilégios e violências, no Estado e na sociedade. Considero que dificilmente entender-se-ão os alegados desrespeitos às regras republicanas (redimensionadas no Estado de Direito), a menos que se compreendam as dinâmicas (relações de Poder e de autoridade) e estruturas (relações/interações sociais) nas quais aqueles problemas são (re)produzidos. Priorizo a hipótese segundo a qual aqueles dilemas foram e são produzidos, dinamizados e estruturados por pessoas e indivíduos concretos em interações variadíssimas e tais dilemas estão imbricados à recente fundação do Estado. O objetivo do texto está também implícito neste parágrafo.

¹² Refiro-me ao número expressivo de cidadãos que clamam pelos direitos humanos, sem que estejam necessariamente vinculados aos partidos políticos e nem tão pouco às organizações não-governamentais. Aliás, no contexto moçambicano, muito provavelmente essas instituições sejam, ao lado de muitos outros fatores, tais como o seu surgimento externo dentro das comunidades, perniciosas na fecundação de uma cidadania derivada dos âmagos das pessoas simples, cuja penúria precisa de ser traduzida em manifestações genuínas de suas aspirações.

¹³ Refiro-me a toda rede de organizações não-governamentais, as quais supostamente não tenham sido criadas pelo aparelho do Estado moçambicano. No contexto dos Estados securitários, a exemplo de Moçambique, temos organizações não-governamentais e suas lideranças cuja criação se deve aos interesses do próprio Estado, com o objetivo de exercer controlo sobre os cidadãos e cercear as liberdades e violar os direitos humanos, capturando e ameaçando vozes discordantes do já previamente status quo montado. O objetivo se desdobra em saber “quem é o inimigo”, para depois “abatê-lo”. Esta é uma das grandes chagas da história política da construção na nossa República. Aqui, os inimigos representam os amantes da democracia liberal em contraposição dos amigos-representantes da democracia popular, cujas práticas traumatizantes colocam, conseqüentemente, indivíduos em uma relação distante e rancorosa contra o Estado. Os amigos da democracia liberal – tratados como inimigos – sempre foram diabolizados pelo partido-Estado (FRELIMO), e os amigos da democracia popular (uma espécie de revolução assassina e totalitária), conferidos os espaços cimeiros da República e da estrutura política, nuns exorcismos da famigerada emulação socialista. A chaga totalitária permanece intacta até o momento.

¹⁴ Tanto os Bispos Católicos de Moçambique quanto o Conselho Cristão de Moçambique têm vindo a terreiro para denunciar as injustiças praticadas pelos donos do poder moçambicano, oferecendo soluções para que o País se endireite à luz da democracia, do desenvolvimento e da inclusão social. Não sejamos ingênuos. Os Estados em quaisquer que sejam os mundos ([semi]democráticos ou [semi]totalitários) controlam artistas, intelectuais, acadêmicos, religiosos, grupos cívicos, profissionais e associações eclesiásticas, e Moçambique, na sua tentativa de se inventar como Estado, digno desse nome, igualmente se infiltra por meio de seus agentes nessas ramificações. Talvez o que difere argamassas burocráticas como Moçambique de outros Estados é o respeito aos postulados do Estado de Direito e aos princípios democráticos, o que pressupõe que aqueles países não cerceiam cada metro quadrado do exercício de direitos de cidadania.

Na primeira parte deste texto, analiso aquela cerimônia de casamento na qual participei como pesquisador de campo, com o objetivo de entender como e por que para alguns convivas são servidas ou se servem iguarias arregaladamente e outras não gozam dessa prerrogativa. No processo de sistematização de dados brutos de campo, desdobrei o objetivo, analisando como o “privilégio estomacal” pode estar conectado e imbricado às esferas políticas mais amplas, tais como as instituições do Poder Público. A breve trecho, construo a hipótese segundo a qual o privilégio, nas nossas relações sociais e políticas, é como se fosse uma espada social nas mãos de cada indivíduo ou pessoa. Essa espada social, cuja manipulação da mesma em quaisquer espaços sociais e burocráticos é de domínio de todos, escancara uma sociedade de privilégios, onde em cada metro quadrado, alguém pode desembainhá-la, para ameaçar, hierarquizar ou desigualar uns e outros. Esses uns e outros, ameaçados ou hierarquizados, ficam, em alguma circunstância, com a “espada do ‘desprivilégio’”, sem meios para criar caminhos ou corredores para serem servidos arregaladamente tanto as melhores iguarias nas cerimônias quanto o gozo dos direitos (humanos) nas esferas do Poder Público. Porém, os que detém a “espada do desprivilégio”, porque produtores e reprodutores dos privilégios, quando portam a “espada do privilégio” também desembainham-na, ameaçando, desigualando e hierarquizando aqueles outros.

Sob o baluarte antropológico de James Ferguson, Jason Sumich e Roberto DaMatta, faço uma análise social e histórica sobre a natureza dos nossos privilégios, os quais, provavelmente, dificultam o brilho da República e a materialização dos direitos humanos, para os mais desprivilegiados e desprotegidos (CLARK, MATTHEW, BURNS 2017; MAZULA 2000; BILA 2013). Capturo uma confluência de fatores históricos (com implicações políticas e econômicas), segundo os quais os problemas republicanos e as dificuldades que Moçambique enfrenta na promoção e implementação dos direitos humanos estão associados a uma estrutura social favorável à produção e a reprodução dos privilégios. Estes privilégios são um contraponto da ideologia da igualdade de direitos e dos direitos humanos. Talvez em decorrência desses fatores pré-coloniais, com implicações contemporâneas, sem esquecer a estrutura colonial, produtor de privilégios e hierarquias (por exemplo, brancos, por um lado, e pretos de primeira [assimilados] e de segunda [indígenas], por outro lado) , as *regras de jogo político*, operacionalizadas por todos atores sociais e instituições políticas, em Moçambique, não sejam exercidas por intermédio dos pressupostos do Estado de Direito, em seu sentido clássico liberal, o que pressupõe absoluta supremacia do Direito comum, como ensinado por teóricos clássicos

do Direito, a exemplo do inglês Albert Dicey e do austríaco Friedrich Hayek, mas por comportamentos que o próprio Estado de Direito repudia: a influência do poder arbitrário de autoridade ou do privilégio discricionário daqueles que manipulam o poder do Estado (DICEY, 1885 [1915]:109-10; Cf. HAYEK, 1944 [2013]:105).

Este ângulo não busca reproduzir a narrativa de supervalorização dos ntungos¹⁵ sociais, produzidos nos laboratórios do partido no Poder (FRELIMO) e espalhados pelos seus propagandistas ou nturujanas¹⁶ sociais ou, ainda, dilemas produzidos pela colonização portuguesa (como únicas construtoras das nossas desgraças, desprezando o legado comportamental dos nossos avoengos [pré-colonial] e das pessoas simples, como se esses fossem apenas vítimas dos “bestalhões do Poder” [pós[colonial]]), mas, observo, nas redes de pessoas e nas estruturas sociais, espadas de privilégios, forjando um *ntungo wa uturujána* (dilema da trapaça), no qual tanto pessoas (privilegiadas) quanto indivíduos (desprivilegiados) estão interconectados numa malha social reprodutor do privilégio estrutural. Na conclusão, faço uma discussão ilustrativa sobre a mentalidade da espada do privilégio nas pessoas simples, cujos redimensionamentos comportamentais são verificáveis no Poder Público, guilhotinando a igualdade de direitos e os direitos humanos.

Conceito de privilégios

Em Colin Clark, Dee Matthew & Vicki Burns (2017), os privilégios são benefícios ou ganhos políticos, socioeconômicos e culturais de membros de um grupo, o qual detém poder político, geralmente construído no passado, com implicações no presente. Ademais, Daniel Mayerhoffer and Jan Schulz (2022) sublinham que pessoas privilegiadas pertencem às classes de pessoas de grupos sociais dominantes em oposição aos grupos maioritariamente desprivilegiados.

¹⁵ Usarei, aqui, palavras da língua Xi-changana, do sul de Moçambique, ontem tem sido meu campo de pesquisa. Ntungo é praga, epidemia, doença contagiosa. É comum o uso deste substantivo sanitário, para apontar algum problema social, como ondas de criminalidade, prostituição, desrespeitos às regras ou tudo quanto lembra alguma anomalia social. Curiosamente, os nossos dilemas sociais e políticos são tidos como doenças, mesmo pelos políticos. Tanto Samora Machel (1933-1986), primeiro presidente de Moçambique quanto Afonso Dhlakama (1953-2018), primeiro e maior líder da oposição moçambicana, salientavam que o País “está doente”.

¹⁶ Nturujána [aldrabão, intrução, trapaceiro, vigarista] (SITOE 2011:247).

Alison Bailey (1998:111) lembra que a etimologia da palavra privilégio deriva do Latim “privilegium”, uma lei (ou projeto de lei) a favor ou contra um indivíduo. Continua, na mesma página:

Assim, o privilégio significa literalmente direito privado ou individual. Como definição legal, privilégios são direitos especiais pertencentes ao indivíduo ou classe, e não à massa. As raízes etimológicas do privilégio como direito privado ou direitos especiais revela a natureza perversa do privilégio. Historicamente, ter um privilégio significa ter um direito ou imunidade que conceda um benefício peculiar, vantagem ou favor, ligado a um determinado cargo. A isenção de embaixadores e membros do Congresso de serem sujeitos a detenções enquanto estiverem indo, voltando ou cumprindo deveres públicos é um exemplo disso (BAILEY 1998: 111).

Por sua vez, Bob Pease (2010) levanta uma crítica sobre os meandros sociais da naturalização dos privilégios, segundo o qual, quando os privilégios são sistematicamente conferidos do que ganhos, cria-se uma sensação de que alguns grupos são superiores do que outros. Salaria ainda que, enquanto algumas formas de privilégios precisam ser conhecidas, talvez frutos de competências técnicas, outras formas de privilégios precisam de ser rejeitadas, porque reforçam hierarquias, as quais prejudicam a vida das pessoas (2010:9). Outro autores, a exemplo de Jim Sidanius e Felícia Pratto (1999:31-2), focam sobre valores sociais positivos como poder e autoridade política, comida requintada e abundante, casas esplêndidas, melhores cuidados de saúde disponíveis e pertença a um status social alto e rico. Os indivíduos podem possuir estes benefícios, independentemente do grupo particular socialmente construído, tais como raça, religião, clã, tribo, grupo étnico ou classe social.

Sistematização de dados

Nas cerimônias rurais e suburbanas sempre tem havido pessoas em excesso, salvo raras e honrosas exceções. Os donos do casamento e os padrinhos, às vezes, providenciam alimentos extras, para eventuais situações daqueles que acorrerem tarde à cerimônia ou para quem deseja repetir. Entretanto, a mentalidade ou cultura de sabotagem cria escassez dos alimentos naqueles eventos festivos e fúnebres. Além disso, tem de ter iguarias, nos dias seguintes, para aquelas pessoas destinadas a fazer limpeza e lavar panelas no ambiente onde o casamento tenha ocorrido. Estas pessoas têm o direito de, ainda, levarem as sobras dos alimentos para as suas casas. Não são sobras no sentido de restos de alimentos, as quais seriam jogadas, naquele contexto, aos cães e a outros animais domésticos. São iguarias de qualidade. Não é somente isso: aqueles alimentos fazem parte dos rituais de agradecimento àqueles que supostamente deixaram as suas casas, para

prestarem serviços àqueles que não poderiam fazê-los por si mesmos.¹⁷ O mesmo ocorre, quando das cerimônias fúnebres, tanto no dia do enterro, bem como nos dias posteriores, até mesmo quando ocorrer a cerimônia dos seis meses, um ano ou mais datas programadas pela família do finado.¹⁸

Um esforço descritivo-metodológico deste tipo de cerimônia seguirá a advertência do antropólogo Paulo Granjo, segundo o qual:

Devemos sempre atentar em quem participa, em que partes do evento e de que formas, como estão essas pessoas vestidas, que relações – familiares, profissionais, políticas, econômicas, religiosas, afectivas, ou outras – as ligam ou opõem entre si, que comportamento assumem e como se relacionam umas com as outras no espaço, quanto às solidariedades e quanto às oposições (...); se se consomem alimentos ou bebidas, quais são eles, quem os fornece, onde é que isso é feito, quem come ou bebe, de que forma, junto de quem e por que ordem; se ocorrem acusações, ameaças, demonstrações de agressividade, de protesto ou de submissão... (2017:157).

Naquela situação em que praticamente todos tinham terminado de se alimentar, e as vasilhas retiradas, as moças, por serem do grupo privilegiado (grupo coral), usaram essa prerrogativa para mobilizarem as suas “influências estomacais”. Dentre o pessoal do coral, há aquele que reclamou daquele comportamento de uso de “influências estomacais”, sob o olhar concordante de outros dois. Vivenciei comportamentos semelhantes em outras cerimônias,¹⁹ onde algumas pessoas desejavam aproveitar-se das

¹⁷ Ocorre-me aqui a antropologia da dádiva do antropólogo Mauss, a qual tem ocupado muita reflexão no meio da nossa disciplina.

¹⁸ O finado, se tiver sido progenitor/progenitora, entra na categoria de um antepassado em potencial, o qual, na cultura local, se acredita já ser capaz de abençoar ou amaldiçoar os vivos, principalmente de sua família. Nessas cerimônias estes recém-antepassados, bem como os antigos, são evocados para a proteção da família. Famílias de berços tradicionalmente protestantes, como a minha, não praticam este tipo de cerimônias ou não poderiam praticar em virtude da doutrina monoteísta da qual o protestantismo pressupõe. Porém, a minha família não é a média protestante de Moçambique. O que sei, até com muita segurança, é que muitas famílias praticam essas cerimônias de invocação dos antepassados, embora a nova constituição familiar, de jovens nascidos nos meios (sub)urbanos, têm questionado a relevância dos avoengos na proteção da vida dos vivos. Uma vez que o Estado não se mobiliza para satisfazer os objetivos materiais dos cidadãos (emprego, habitação...) e culturais (educação, bibliotecas, salas de dança, cinemas...), esses se refugiam aos curandeiros e às igrejas neopentecostais. Há trabalhos relevantes sobre este tipo de assunto: Fiorotti, Silas (2017). *A Igreja Universal e o Espírito de palhota: análise dos discursos ‘religiosos’ e ‘políticos’ da Igreja Universal do Reino de Deus no Sul de Moçambique*. São Paulo: USP; Peter Berger, "Reflections on the Sociology of Religion Today," *Sociology of Religion*, (vol. 62, no. 4. 2001), 443; Anderson, Allan. *An Introduction to Pentecostalism: Global Charismatic Christianity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004; Anderson, Allan. *African Independent Churches and Global Pentecostalism. Historical Connections and Common Identities*. In *African Identities and World Christianity in the Twentieth Century: Proceedings of the Third International Munich-Freising Conference on the History of Christianity in the Non-Western World (September 15-17, 2004)*, edited by Klaus Koschorke, 63-76 Wiesbaden: Harrassowitz, 2004.

¹⁹ Nos meses de agosto e setembro de 2021, principalmente na Malanga e no bairro Zimpeto, cidade de Maputo.

brechas dos privilégios, encontrando, dependendo das circunstâncias, resistências dos demais, a exemplo da reclamação direta daqueloutros três, cujos olhares discordavam das duas moças do casamento da Manhiça.

Teorizando: É preciso tomar em conta que aquelas moças e outros convivas neste tipo de cerimônias agem dentro das “ações orientadas por objetivos intencionais de indivíduos”²⁰ (VINCENT, 1978:180) ou dentro das “regras pragmáticas” (BAILEY 1969:5-6²¹), que visam manipular a situação a favor do indivíduo.²² Estes eventos são campos sociais das competições e interesses contraditórios e paradoxais, razão pela qual as reações são díspares. Cabe destacar que, embora parte das pessoas nestas cerimônias convivam com aqueles que possam perverter a lei, outros convivas têm clareza de que esses comportamentos atualizam hábitos de demonstração hierárquicos e de práticas de privilégio. Pessoas que, neste tipo de cerimônias, desejam “comer acima dos demais”, não o fazem casualmente, mas operacionalizam esses jogos de privilégios, porque historicamente os sistemas sociais de seus avoengos²³ deixaram essas marcas políticas e manipuladoras. Três antropólogos africanistas, nomeadamente John Bettie (1966), George Balandier (1997) e James Ferguson (2013) realçam que, mesmo com a vida

²⁰ Quanto mais o funcionalismo-estruturalista de A.R. Radcliffe-Brown se esfumava, apareceram os estudos sobre o indivíduo na arena sócio-política, o que comumente é chamado de *action theory*, cujo precursor é o sociólogo alemão Max Weber e aplicado na antropologia política por Abner Cohen (Cf. *Custom and Politics in Urban Africa* [1969]; *Two-dimensional Man* [1976]; *The Politics of Elite Culture* [1981]). Desta teoria, nasce depois a *The social drama* de Victor Turner, seguindo uma linha da Escola de Manchester e o *game theory* de Frederick Bailey (LEWELLEN 2003:95-110). No contexto africano atual, estas teorias surgidas no contexto da Escola de Manchester são seguidas e renovadas pelos antropólogos africanistas James Ferguson e Jason Sumich, entre outros.

²¹ *Stratagemas and Spoils* (1969); *Gifts and Poison: The politics of Reputation* (1971). Para Bailey (1969) existem dois tipos de regras de jogo político, designadamente as regras normativas e as regras pragmáticas. As primeiras são publicamente confessadas e reconhecidas, desdobrando-se em honestidade, justiça e lealdade, onde as ações dos indivíduos podem ser eticamente julgadas como corretas ou erradas. As segundas consistem nos comportamentos cujas táticas do ator social não visam cumprir as regras normativas (o que é justo ou injusto), mas em manipular o jogo social, de acordo com os interesses individuais (:5-6). O que está em debate em Bailey não é cumprir alguma ordem social Radcliffe-browniana, mas como os atores individuais criam estratégias subversivas, para contornar o sistema de modo a ganhar o jogo.

²² Muitos africanistas da atualidade têm se inspirado ainda nestas teorias e metodologias da Escola de Manchester sem, entretanto, sequer fazer menção àquela academia inglesa, o que pressupõe muitíssima desonestidade acadêmica. Bjorn Lindgren (2006:150-1) escreve uma extensa crítica contra James Ferguson por alegadamente revigorar as ideias de J. Clyde Mitchell e de outros antropólogos da Escola de Manchester, sem, contudo, citá-los devidamente. Além disso, desvenda que não raras vezes traz em seus textos análises equivocadas sobre os escritos dos clássicos daquela escola.

²³ Em *Usos e costumes dos bantu. Tomo I: Vida Social*. Maputo: Arquivo Histórico de Mocambique, A. Henri-Junod ([1912-13]1996:387-8), descrevendo sobre a Lei entre os Bantu, do século XIX para o XX, caracterizou os desvios éticos e morais com a seguinte expressão ou verbo: *va tlhula nawu* (desobedecem a Lei), para se referir ao conjunto de comportamentos dos trapaceiros.

moderna em África, não se elimina o que o passado das relações sociais acumulou na memória, razão pela qual tento durante este texto estabelecer uma correlação entre os privilégios que estruturam o Estado moçambicano e os comportamentos interpessoais existentes nas dinâmicas históricas locais.

Ao interpretar as implicações dos textos de Brazão Mazula (2000), Anne Pitcher (2012) e Jason Sumich (2017), as dificuldades de implantação do almejado capitalismo burocrático,²⁴ do Estado de Direito e das políticas de direitos humanos, em Moçambique, derivam das sabotagens das minorias privilegiadas, as quais abocanham avidamente os espaços e os recursos do Estado para o seu benefício, tal como, acrescento eu, as castas-donas-gestoras das panelas tomam pedaços de carnes, bolos e outras guloseimas, e os colocam em suas bolsas, nas cerimônias matrimoniais e fúnebres. Jean-François Bayart capta um entendimento do servidor público de Burundi, segundo o qual a democracia significa ter um espaço à mesa, em alusão àquilo que chama de “ideologia do estômago” (2013:xxii). Talvez este comportamento inspire ao que posso chamar de cultura política de produção da escassez democrática (democracia entendido como um espaço de direitos de cidadania e de busca de oportunidades²⁵ individuais, dentro das regras constitucionais). Tanto o servidor público de Burundi quanto o de Moçambique não pensam em ter um espaço à mesa, para negociar e lutar para que os cidadãos gozem de seus direitos, dentro da igualdade nos espaços da República, mas desejam avidamente construir canais onde as benesses do setor no qual operam fluam até às suas barrigas sociais, tal como aquelas mentalidades e práticas estomacais nas cerimônias. Esta conexão subjacente explica alguma base social das nossas corruptelas e *wuturudjana* (trapaças) na sociedade.

Embora sejam comunidades marcadas pelos privilégios e sociedades cravadas pela espada da violência do Estado, as pessoas conhecem a regra da fila, do direito impessoal em contraposição à tirania do privilégio, razão pela qual parte do vocabulário cultural se

²⁴ Estes desafios das atuais repúblicas não são apenas privilégios africanos, sendo encontrados também na América Latina (ver: Monteiro, Rodrigo Bentes [et al], 2011. *Raízes do Privilégio: Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Record; Rodríguez, Ricardo Vélez, 2008. *A Análise do Patrimonialismo através da Literatura Latino-Americana: o Estado gerido como bem familiar*. Rio de Janeiro. Documenta Histórica: Instituto Liberal; Faoro, Raymundo 2012. *Os donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 5ª edição. São Paulo: Globo), cujas raízes derivam das monarquias que existiram no mundo ibérico.

²⁵ O sociólogo e professor Elísio Macamo costuma ensinar que uma das obrigações da elite política (moçambicana) é a criação de oportunidades para que as pessoas prossigam os seus sonhos sem que encontrem constrangimentos institucionais, mormente encontrados nas autocracias ou nos totalitarismos. A escola austríaca (na figura de Frederich Hayek [*O Caminho da servidão*] e outros) construiu teses sofisticadas a este respeito.

opõe aos *vaturudjana* (trapaceiros) que aparecem nos processos históricos locais, prejudicando aos mais desprotegidos. Paradoxalmente, os participantes destas cerimônias (pessoas de todas as classes sociais, rurais e urbanos, lideranças políticas e de organizações não-governamentais e parlamentares, juízes e demais profissionais) têm conhecimento dos privilégios que poderão adquirir quando participam das mesmas, por alegadamente terem uma rede de intermediários dos pedaços de carne, bebidas, bolos e outras iguarias. De igual forma, estes convivas sabem que podem ser tratados como “desprotegidos” ou “postergados” por não possuírem relações com os donos do baú alimentício. A hipótese que forneço resvala no pensamento segundo o qual a História das hierarquias e as práticas dos privilégios em Maputo e, no geral, em Moçambique-África respondem às dificuldades de, em meio aos constrangimentos históricos e aos processos sociais daí decorrentes, a sociedade se mobilizar para que o Estado proteja e implemente direitos humanos e políticas públicas, espelhando-se, como afirmam vários cidadãos e segmentos sociais, no Estado de Direito, como referencial, para a construção de uma República. Ao analisar as memórias de minha infância e os dados de campo sobre os modos de se servir e ser servido alimentos nas cerimônias, observo que as nossas relações sociais trilham comportamentos em que as hierarquias e privilégios são parte nevrálgica da nossa estrutura social, e os colonos, quando começam a travar relações políticas com os africanos, capturaram essas “brechas desigualitárias” do nosso sistema local. Por isso, mesmo que tenha havido sublevações contra o domínio europeu, os caminhos para subordinação voluntária ou compulsiva e a construção dos mecanismos racistas, coloniais e escravistas já se encontravam cimentados.²⁶ Aliás, indianos, chineses, paquistaneses, árabes, turcos e gregos fazem parte da nossa História bantu-africana, no espaço onde Moçambique se localiza, desde os séculos precedentes à colonização. Que dinâmicas sociais (simbólicas, políticas e econômicas) interpuseram nas nossas subordinações voluntárias ou compulsivas e na profusão de privilégios? Estou lembrando que a colonização encontrou sistemas de hierarquias, violências e privilégios já dinamizados por, primeiro, pessoas nativas e, segundo, por indianos, paquistaneses, chineses, gregos e

²⁶ É preciso lembrar que houvera, antes da colonização, vários concorrentes comerciais e acordos políticos onde bens e escravos faziam parte das relações bilaterais e multilaterais da África para o Oriente Asiático (Cf. Coleman, James. 1960. *The politics of sub-Saharan Africa*. In Gabriel Almond & James Coleman. *The Politics of the Development Areas*. Princeton: Princeton University Press; Hawley, John C. [Ed.]. 2008. *India in Africa – Africa in India: Indian Ocean Cosmopolitanisms*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press; ROBB, Peter. (2002). *A history of India*. New York: Palgrave; e Khan, Iqtidar Alam. 2008. *Historical Dictionary of Medieval India*. *Historical Dictionaries of Ancient Civilizations and Historical Eras*, No. 20. Maryland: The Scarecrow Press).

árabes, através de casamentos e outras cerimônias, relações políticas e comerciais com os primeiros. Desta maneira, embora autores como Zamparoni (2000), Susana Bastos (2005) e Nafeesah Allen (2018) soltem pontas sócio-históricas extremamente ricas para a compreensão das mobilizações políticas e burocráticas tanto coloniais quanto pós-coloniais, questiono a metodologia demarcadora do tempo colonial e pós-colonial, como se os processos sociais moçambicanos, que os entendo como uma profusão de confluências simbólicas e comportamentais, não tivessem uma relação com os sistemas políticos africanos anteriores aos sistemas administrativos coloniais e pós-independências. Mas, mesmo assim, o antropólogo James Ferguson (2013), munido de um exercício antropológico de interpretação histórica, do século XIX até aos dias correntes, esclarece que, no sudeste africano, assiste-se a um instigante espetáculo de pessoas que abertamente perseguem o status de dependentes e de subordinados voluntários diante daqueles que, numa dada ambiência, sejam poderosos.²⁷ Max Gluckman descreve que, no império Zulu, os estrangeiros, quando capturados por causa da guerra, eram vinculados a um homem importante, como seus subordinados e dependentes. Por razões hierárquicas, não podiam casar entre a elite do clã acolhedor, mas entre os seus súditos (1961[1940:28]). Esse comportamento, segundo Gluckman (1940), Liesegang (1996), Vilhena (1996) e Ferguson (2013), ilustra o sistema de suserania no qual as populações do sudeste africano estavam submetidas como vassalos diante dos ngunes. Por sua vez, Ferguson (2013) salienta que estas relações de subordinação hierárquica, dos séculos passados até ao XX, com implicações atuais, seriam ou são um escândalo para a mentalidade das democracias liberais, as quais pressupõe a ideologia igualitária, enquanto que no sudeste africano são tais relações sociais estruturam a previsibilidade da sociedade.

Privilégios nos tempos atuais

Participei, em agosto de 2021, de um casamento no bairro Malanga (cidade de Maputo), a convite igualmente de Zélia Matusse. Porque já previamente se tinha avisado aos

²⁷ Posto isto, e ampliando a compreensão destas estruturas de privilégio e das relações hierárquicas que os portugueses já tinham imposto sobre as lideranças africanas, Aurélio Rocha (2002:94) escreve que o governador português da Vila (hoje Maputo) dava aos régulos, em retribuição às facilidades que o concediam, “um pequeno presentye de agoardente, genebra ou fazendas sempre inferior ao valor do tributo”. A. Rita-Ferreira (s/d) *A sobrevivência do mais fraco: Moçambique no 3º Quartel do Século XIX* aponta as causas locais pelas quais alegadamente a maioria das elites se oferecia em relações subordinadas, principalmente na reprodução dos privilégios.

organizadores daquela cerimônia que “um Doutor”²⁸ viria fazer pesquisa, o qual é moçambicano, mas a viver, há mais de uma década, no Brasil, percebi como se ofereciam para me conferir um espaço privilegiado, no qual alguns já tinham imposto um status comparativamente abaixo de mim. Se eu fosse um glutão de iguarias, sem um mínimo de respeito pelos outros, o teria feito. Aliás, quando me servissem, porque nalguns momentos tinha de estar a fotografar e a observar cuidadosamente o ambiente festivo, faziam-no delicada e respeitosamente. Percebia que as iguarias que me serviam eram escolhidas, com o devido requinte e distinção hierárquica. Confesso que além do “status diferencial de ‘Doutor’”, com o qual sou/somos tratado(s), também tinha sido convidado a estas festas por pessoas próximas à administração das panelas e dos buffets. Estes modos conferem automática e sistematicamente espaços privilegiados, nos quais uns gozam de hierarquias superiores são comuns, na nossa História social, com implicações políticas e económicas. Aliás, para Ferguson, a antropologia política da região sudeste africano revela que tais relações hierárquicas não constituem um problema e nem uma debilidade; pelo contrário, tais relações de dependência são um mecanismo principal para o alcance de objetivos pessoais. Sem redes de dependência, as pessoas nada são (FERGUSON 2013). As cerimônias são, certamente, os espaços em que também o pessoal serventuário se deixa embalar na subordinação como subserviente daqueles que são tidos como hierarquicamente superiores. Ou, ainda, é o pessoal serventuário que, em conluio com os “donos das panelas”, hierarquiza quem deve/pode comer um pedaço de bolo avantajado (ou menor) ou pedaço de carne maior (ou menor), corroborando com um dos argumentos deste texto: a dificuldade local para a operacionalização da dignidade humana, através de critérios de igualdade, de justiça e dos direitos humanos, embora sejam noções e práticas reconhecidas socialmente – e os defensores de direitos humanos e os ativistas sobre transparência pública usam essas noções para o debate público e respeito aos princípios de democracia. É como se o pessoal serventuário e outros administradores sazonais das panelas fossem uma espécie de serviçais pretos, a exemplo dos príncipes (dos sistemas

²⁸ É assim como somos tratados, no vasto mundo das relações sociais em Moçambique, algo que também acontece em Angola. Um simples bacharelato (ou licenciatura) é transformado simbolicamente, nas relações sociais, em título de Doutor.

políticos africanos) pré-coloniais e, posteriormente, dos régulos²⁹, assimilados³⁰, sipaios³¹, professores e lideranças da igreja católica na administração portuguesa, instituídos não somente para ocupar um espaço intermediário entre a opressão colonial e a reprodução das hierarquias e privilégios naquele mundo africano e colonizado, mas também e, conseqüentemente, para a criação de espaços impeditivos de igualdade de direitos. As nossas cerimônias matrimoniais e fúnebres são um espelho social das nossas subserviências locais diante de quem é investido de poder de mando e de servir. Se estas ambiências fossem serviços públicos, servir o Outro não seria sinônimo de agir dentro de atribuições administrativo-republicanas e político-democráticas, mas, por um lado, possuir poder de humilhação e opressão contra uns e outros, e, por outro, portar uma espada social para criar e separar as pessoas em privilegiados ou donos das panelas públicas e em indivíduos, desprotegidos do Estado. Quem regressa à casa, sem que tenha consumido as melhores iguarias ou não tenha sido atendido como conviva igual aos outros, na sociedade? Ampliando a pergunta, quem é carente de políticas públicas e de direitos iguais? Resumindo e inspirando-me em Roberto da DaMatta: *As pessoas* têm condições de vida privilegiadas, porque são bem-relacionadas aos donos das panelas, os quais operam dentro de um sistema hierárquico, representante de certas barreiras, às vezes, intransponíveis; os *indivíduos*, sob o mando da Lei geral, formam filas para a obtenção dos escassos direitos de cidadania enquanto as pessoas têm largas vias e oportunidades escancaradas, para a obtenção dos seus sonhos. Entretanto, há que considerar que tanto os indivíduos quanto as pessoas dentro de suas esferas convivem

²⁹ O régulo era um serviço preto da administração colonial portuguesa, o qual servia como intermediário entre as comunidades africanas e a colonização. Ele se subordinava ao administrador colonial e eram isentos de impostos e dos trabalhos pesados e, ainda, recebiam um ordenado anual (Cf. ISACCMAN, 1987; MENESES 2004; 2009; GONÇALVES, 2005, 2006, 2013).

³⁰ Os assimilados eram os indivíduos de raça negra (e mulatos) que, segundo Mondlane (1995:47-8), tinham adquirido a cultura e cidadania portuguesas, mediante o preenchimento de requisitos sociais, legais e políticos, designadamente: 1) Saber ler, escrever e falar corretamente a língua portuguesa; 2) Ter meios suficientes para sustentar a família; 3) ter uma boa conduta; 4) ter a necessária educação e hábitos pessoais e sociais de modo a tornar possível a aplicação do direito público e privado em vigor em Portugal; e 5) Requerer à autoridade administrativa da sua área, que por sua vez o enviará ao governador do distrito para aprovação (MONDLANE, Eduardo (1995). *Lutar por Moçambique*). Conferir, ainda, Estatuto dos Indígenas Portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique, 1954:114-5 [*In* Decreto no': 39.666 de 20 de Maio de 1954, que aprovou o «Estatuto dos Indígenas Portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique; Moreira, s/d]). Supostamente, os assimilados tinham direitos iguais aos portugueses; porém, a situação colonial mantinha a discriminação hierárquica sobre eles, pois mesmo em empregos ocupavam os escalões mais baixos, na administração colonial, se comparados com os mesmos postos ocupados por brancos (Mondlane, 1995; Zamparoni, 2012; Cabaço, 2009).

³¹ Sipaios eram uma força policial preta a serviço da administração portuguesa, cuja violência física simbólica imposta por esses serviços proporcionava aos colonizados medo e traumas, em meio aos trabalhos forçados, torturas, aprisionamentos e outras violências de que sofriam.

com múltiplos privilégios e hierarquias,³² justamente porque a igualdade não é um ponto político estrutural das nossas relações sociais. Aliás, os antropólogos Louis Dumont ([1966]1992) e Piero Leirner (2003) explicam que a hierarquia pode revelar-se bidimensional, na medida em que o sistema hierárquico pode posicionar, numa dada situação, as mesmas pessoas em inferiores e, noutra, em superiores. Para o hermenauta de Dumont, “a hierarquia abre, assim, a possibilidade do retorno: aquilo que era superior num nível superior pode se tornar inferior num nível inferior” (LEIRNER 2003:54).

Privilégios e a sua relação com a Política

Os alimentos podem, em termos logísticos, ser suficientes para todos os convivas, porém, o pessoal serventuário e as castas-donas das panelas engendrarão tudo que estiver ao seu alcance para a criação da escassez, de modo a que as ritualizações hierárquicas e os processos sócio-históricos, produtores de privilégios, sejam operacionalizados. Vou relacionar isso com os episódios nacionais: passei a minha juventude a ler jornais e relatórios das chamadas organizações da sociedade civil, onde informações indicam que produtos variadíssimos nos armazéns, geralmente doados³³ quando algumas regiões do País são avassaladas e fustigadas por ciclones, cheias, secas, fomes e guerras, apodrecem sem que, obviamente, alcancem às vítimas, em decorrência da negligência das agências do Governo ou das instituições do Estado. Segundo Egas Jossai (2019), a distribuição dos produtos é acompanhada pela quase falta de transparência, e a complacência dos técnicos do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades e a corrupção dos membros do partido no Poder igualmente sabota a devida distribuição igualitária aos moçambicanos, corroborando com a distribuição privilegiada para quem é da FRELIMO³⁴ ou aos achegados daqueles que administram as panelas da República. Estes comportamentos já tinham sido denunciados na Primeira República (1975-1990). Samora Machel (1983:12)

³² Por exemplo, tanto os deputados dos partidos de oposição quanto os deputados da FRELIMO não conseguiram os assentos na Assembleia da República, porque dentro de seu partido operacionalizam mais atividades e mobilizações do que os outros membros e nem tão pouco porque os seus pensamentos apresentam algum requinte republicano na defesa do Estado de Direito, em decorrência das perspectivas suprapartidárias, mas porque factualmente tem ligações com os donos daquelas panelas partidárias específicas. Este manto social comportamental se estende em todas as nossas relações sociais, até ao ponto de mesmo para se ter um emprego como segurança, por exemplo, é necessário que o candidato a esse emprego esteja nos corredores do privilégio.

³³ Rede de doadores locais (empresários, ONGs [embora as ongs locais tenham tendência a ser pedintes de recursos externos] e outros intervenientes) e internacionais (ONU, cooperações bilaterais e multilaterais respectivamente).

³⁴ Jossai, Egas (2019). Centro de Integridade Pública (CIP). Relatório da Monitoria da Ajuda Humanitária às Vítimas do Ciclone Idai na Província de Sofala, Maputo: CIP.

já tinha explorado as alianças sem princípios republicanos dos membros do seu partido e dos segmentos da sociedade, para além de ter descrito que:

a corrupção material, moral e ideológica, o suborno, as cunhas, o nepotismo, isto é, os favores na base de amizade e em particular dar preferências nos empregos aos seus familiares, amigos ou à gente da sua região fazem parte do sistema de vida que estamos a destruir (MACHEL 1983:12).

Em 1990, o antigo Primeiro-Ministro, Mário Machungo, entrevistado pela Revista *Tempo*, assinalou a grande onda de desvios da riqueza nacional para caprichos de nepotismo, privilégio e ostentação exagerada e grosseira de uma minoria, revelando ao que tudo indica, as elites do partido governamental (BILA 2013:64; Cf. MAZULA 2000:42-54) e, extensivamente, os moçambicanos de origem asiática e europeia, os quais se beneficiam do “privilégio de pele clara³⁵”, no nosso sistema social. Estas minorias do baú estomacal do Poder Público e do setor privado têm sido um calcanhar de Aquiles para quem for da classe média moçambicana, não por via do partido governamental, mas por via das novas integrações sociais, a exemplo do alcance de uma graduação de ensino superior, porém com dificuldades para conseguir um emprego ou cargos públicos ou outros direitos por alegadamente não ser da FRELIMO (MAZULA 2000:47-8; SUMICH 2016:823); ou para quem deseja ser empresário – no âmbito das privatizações – simplesmente impossibilitado, porque não pertence às castas-donas das panelas dos privilégios do partido governamental (MAZULA 2000:48; PITCHER 2012:146,150; BANDE/CIP 2022³⁶). Ademais, a administração colonial abocanhara as terras férteis das populações, expulsando-as para as regiões improdutivas, concedendo privilégios

³⁵ Joaquim Maloa (2016) explorou esta questão em *Relações raciais em Moçambique: Uma nota introdutória*. *Cadernos CERU*, 27(2), 96-106. <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v27i2p96-106>. Quando eu estava a serviço do jornal *Embondeiro*, em 2005, o juiz jubilado João Carlos Trindade concedeu-me uma entrevista na qual criticava o fato de as pessoas brancas como ele serem dadas o privilégio de serem atendidas primeiro em espaços vários, deixando-se para o segundo plano os pretos (Cf. BILA 2013:189).

³⁶ Para o pesquisador do CIP, Oldemiro Bande (2022:1), “Cosme Jacinto Nyusi, irmão do actual Presidente da República de Moçambique (PR), está a posicionar-se como um dos homens fortes nos negócios do sector mineiro em Moçambique. Em 2015, quando Filipe Nyusi assumiu o cargo de Presidente da República, Cosme Jacinto Nyusi não tinha sequer um registo empresarial em seu nome. No entanto, em 2017, o irmão do PR estreia-se no mundo dos negócios através da empresa Maganhux, Lda1 dedicada à prestação de serviços na área de electricidade. Entre 2019 e 2022, Cosme expandiu os seus investimentos para o sector mineiro, tendo registado, neste período, pelo menos 3 empresas do sector mineiro em seu nome. Além disso, o irmão do PR adquiriu participações empresariais no mesmo sector. A ascensão de figuras politicamente expostas (PEP’s2) - titulares de cargos públicos, seus familiares e pessoas próximas - no mundo empresarial, e no sector de mineração em particular, é padrão em Moçambique. Foi assim durante a governação de Joaquim Chissano, continuou com Armando Guebuza e na governação de Filipe Nyusi a prática repete-se. O percurso empresarial de Cosme Nyusi encaixa-se neste padrão: uma figura inexpressiva no mundo dos negócios que desde que o seu irmão ascendeu ao cargo de PR passou a criar empresas e a adquirir participações empresariais no sector mineiro.”

econômicos e abrindo oportunidades sociais para os portugueses (BOWEN 2000; ZAMPARONI 2012). Além (e antes) disso, o colonialismo destronara chefes locais e, assim, estabelecera relações com alguns chefes fantoches, concedendo uma série de privilégios, para sistematicamente dominar os súbditos, tornando-os sob domínio da espada colonial (ISSACMAN 1987; NEWITT 1995; MAMDANI, 2018). Porém, antes da colonização efetiva, os portugueses, ao avassalarem as populações e chefes locais pelo sudeste africano, demovera-os, e em sua substituição indicara aqueles que seriam seus fantoches, na governação, concedendo-os, igualmente uma série de privilégios (ORRE, 2009; LIESEGANG 1996; VILHENA 1996).

Repito: Talvez em decorrência desses fatores pré-coloniais, com implicações contemporâneas, sem esquecer a estrutura colonial, produtor de privilégios e hierarquias (por exemplo, brancos, por um lado, e pretos de primeira [assimilados] e de segunda [indígenas], por outro lado), as *regras de jogo político*, operacionalizadas por todos atores sociais e instituições políticas, em Moçambique, não sejam exercidas por intermédio dos pressupostos do Estado de Direito, em seu sentido clássico liberal, o que pressupõe absoluta supremacia do Direito comum, como ensinado por teóricos clássicos do Direito, a exemplo do inglês Albert Dicey e do austríaco Friedrich Hayek, mas por comportamentos que o próprio Estado de Direito repudia: a influência do poder arbitrário de autoridade ou do privilégio discricionário daqueles que manipulam o poder do Estado (DICEY, 1885 [1915]:109-10; Cf. HAYEK, 1944 [2013]:105).

Em outro ângulo, Cardoso, Macamo e Pestana (2002), numa análise sobre como se constitui o político na África lusófona, preferem desdobrar a sua análise sob pressupostos diacrônicos, os quais procuram “*explicar por que é que um fenômeno social se apresenta como ele se apresenta*” (2002:7). Como? Nestas dinâmicas, os atores sociais se constroem como “pessoas”, justamente porque os direitos de cidadania e a pertença à República por meio do indivíduo, cuja relação com o Estado se dá por meio da igualdade de direitos e do respeito aos direitos e liberdades fundamentais, parecem não existir. Posso recuar: A nossa História contada, de forma oral ou escrita, regista períodos de sofrimentos sociais, a exemplo de cheias, ciclones, secas e fomes, para além de guerras, por razões ideológicas e territoriais, desde os tempos dos avoengos até ao presente, passando pelo

período colonial. Estas violências simbólicas e físicas³⁷, às vezes, permanentes, criam redes sociais de dependência, justamente para a criação de sensações de segurança. Da mesma forma como, por exemplo, as elites da FRELIMO tinham cultura de solidariedade, desde o tempo da guerra de libertação, onde as crianças dos militares e militantes assassinados, ou falecidos por morte natural, permaneciam nas mãos dos membros do movimento, e criados como filhos. Entretanto, Sumich (2008:121) escreve que existe uma percepção crescente de que alguns benefícios do sistema de solidariedade que imperavam nos tempos de luta estão a começar a desmoronar. Penso que é muito provável que estas práticas de solidariedade estejam a enfraquecer por causa das novas dinâmicas socioeconômicas, nas quais entre estes grupos de poder não existam membros em situação de penúria e de solidão, como acontecia durante a luta de libertação e pouco depois da Independência. Embora haja este enfraquecimento de solidariedade, é muito provável que a dependência entre estes grupos de poder se estruture por meio da captura de Estado, para vantagens políticas e econômicas.

Durante os mesmos períodos e posteriores em decorrência da guerra da RENAMO, diante dos sofrimentos, como secas, ciclones e fome, as populações “comiam” junto o escasso dos “alimentos sociais” que detinham. Tanto as elites da FRELIMO quanto as populações não tiveram circunstâncias sociais nas quais fossem socializadas, dentro de uma sociedade abundante e democrática, naquele sentido de criação de oportunidades e de igualdade de direitos, mas dentro de processos sociais em que os recursos sempre escassos são prioritariamente divididos entre os mais próximos; ou divididos entre aqueles que aceitam o “estado das desigualdades”. Esta realidade e o privilégio de se ser assimilado (em contraposição aos indígenas) e o de se ser revolucionário (em contraposição aos reacionários e aos *xiconhocas*³⁸) e algumas pessoas e elites dos sistemas políticos

³⁷ Confira nos trabalhos a seguir: IGREJA, Victor (2013). Politics of Memory, Decentralisation and Recentralisation in Mozambique, *Journal of Southern African Studies*, 39:2, 313-335; Igreja, Victor (2010). 'Frelimo's Political Ruling through Violence and Memory in Postcolonial Mozambique', *Journal of Southern African Studies*, 36: 4, 781 — 799; MENESES, Maria Paula (2015), « Xiconhoca, o inimigo: Narrativas de violência sobre a construção da nação em Moçambique», *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 106; MACAMO, Elísio (2016). *Violence and political culture in Mozambique*. *Social Dynamics*, 42:1, 85-105. *Journal of African studies*.

³⁸ Xiconhocas seriam, no período de 1975 a 1990, aqueles moçambicanos que discordavam da ideologia Marxista-Leninista da FRELIMO ou à forma como o partido governista administrava o Estado, com implicações sociais. Os xiconhocas eram tidos como inimigos dos interesses da revolução e, conseqüentemente, do “povo”. Não foi o “povo” quem criou a figura de xiconhoca, mas a FRELIMO, para através da sua violência procurar no meio do mesmo povo quem é xiconhoca, o qual seria vítima das mais

africanos locais (em contraposição aos resistentes) que se juntaram ao Reino de Gaza, para aquisição de privilégios, adubam o sistema de privilégios, o qual é observável nas relações sociais em Moçambique.

Conclusão

Interconectei os dados de campo às ambiências sociais, para demonstrar que, por mais que os cidadãos (individual e coletivamente) tomem as ruas ou se manifestem, por meios políticos, legais e jornalísticos, contra as alegadas elites perversas do governo (porque se alimentam do pão do Estado, sem deixar nem umas côdeas para os desprivilegiados e, ainda, sem implementação de políticas públicas e direitos humanos, para os mais desprotegidos e miseráveis), jamais entenderão a natureza da política e as regras de jogo político, caso não se deixem imbuir pela compreensão das dinâmicas históricas na qual essa perversidade, produtora de hierarquias violentas e de privilégios, se assenta.

A matéria prima para a compreensão dos nossos dilemas moçambicanos e africanos está no fato de se naturalizar que o pastor e o chefe comunitário – só para exemplificar essas figuras que nunca faltam nas ambiências de minhas pesquisas de campo – sejam servidos as melhores iguarias, em uma cerimônia onde viúvas e órfãos empobrecidos e outros desprotegidos são servidos umas côdeas de pão, alguns poucos alimentos e ossos sem carne, sem esquecer que a maneira como esses desprivilegiados são servidos categoriza-os como “indivíduos”, ou seja, sem relacionamentos, o que pressupõe que “as pessoas”, porque bem-relacionadas possuem quem vai defendê-las ou detém mecanismos de reclamação, exigindo algum ressarcimento, quando os “privilégios estomacais” forem violados. É dessa naturalização da subversão dos direitos humanos a que uma antropologia da igualdade de direitos pode ater-se justamente para compreender essa estrutura social dos privilégios. Os privilégios transitam em todos segmentos sociais tanto nas sociedades dos avoengos quanto nas contemporâneas. É a partir dessa estrutura que tanto os pacatos camponeses quanto os mandões e bestalhões cimeiros das instituições do Poder Público operacionalizam as hierárquicas, dentro da “sociedade de privilégios”.

macabras violências do Estado cruel e sanguinário que acabava de se legitimar em 1975. Um belo artigo científico, de leitura obrigatória, é da professora Maria Paula Meneses. (Meneses, Maria Paula *Xiconhoca, o inimigo: Narrativas de violência sobre a construção da nação em Moçambique*).

Estas práticas revelam o *mahanyela*³⁹ das instituições políticas e sociais, na sociedade e no Estado.

Termino como se eu estivesse a contar um dado de pesquisa de campo: Em 2014, enquanto fazia mestrado em antropologia social, quando ainda vivia, aqui, em São Paulo, conheci umas três moças moçambicanas, com quem fiz amizade. Quando começaram a associar o meu trajeto intelectual em Moçambique, com as aquisições acadêmicas no Brasil, tendo em conta que já havia partilhado o sonho de depois fazer o doutorado, repetidamente, numa e noutra conversa, diziam: “mano, loko uthlela uya kaya unga hi dzivali” (irmão [mais velho], quando voltares a casa [Moçambique, Maputo] não nos esqueça). Uma pessoa, com Ph.D em Moçambique, tem privilégios e pode criar um conjunto de oportunidades diferentes e desiguais ao conjunto dos desprotegidos e desprivilegiados. Aquelas moças estão informadas desse *xingombelismo*.⁴⁰ *O xingombelismo social* e os privilégios de ser servido, arregala e faustuosamente, nas cerimônias matrimoniais e fúnebres, deixando os desconhecidos e os desprotegidos ao largo dos requintados pedaços de carne e outras iguarias e guloseimas, revelam o nosso *mahanyela* atual – eis o espelho moçambicano e africano de fabricação da subversão da igualdade de direitos, no Estado, e da subversão dos direitos humanos, na sociedade. Portanto, a compreensão do gozo dos privilégios, nos círculos sociais daqueles que sejam “elites circunstanciais”, passa pela observação e análise do que as pessoas e os indivíduos dizem e fazem e, ainda, por que, numa dada situação, podem não fazer do jeito como dizem – esse um recurso abstrato de inspiração malinowskiana. Isto é, defender direitos iguais não isenta defensor dos direitos humanos algum de ser um reproduzidor dos privilégios. Aliás, a experiência moçambicana indica que os defensores dos direitos humanos palmilham espaços de privilégios semelhantes, em menor ou em maior grau, aos daqueles “violadores de direitos humanos”, os quais, no nosso contexto, são tidos como bestalhões da FRELIMO.⁴¹ Não há restaurantes e escolas de luxo, por exemplo, para os filhos dos privilegiados de um grupo ou do outro; há restaurantes e escolas de

³⁹ Modo de vida; práticas sociais “inerentes” a uma pessoa ou grupo; cosmovisão.

⁴⁰ Xingombela é uma dança do sul de Moçambique, na qual os dançarinos trocam os pares ou as pessoas que participam entre os mais próximos. Escolhem quem dançará seguidamente nos mais achegados, amigos ou familiares, razão pela qual existe um provérbio: “a xingombela va nyikana hi wuxaka (a xingombela circula entre familiares, entre o parentesco, entre o compadrio, entre os amigos).

⁴¹ Pelas condições políticas e burocráticas moçambicanas, as elites do partido no Poder ficam com o maior bolo das trapaças. Porém, há fatias do bolo dos privilégios que são distribuídas às outras elites, não pertencentes à FRELIMO.

peças privilegiadas, onde uma profusão de elites frequentam. O método e a estratégia analítica revela-me como todos atores sociais estão emaranhados, imbricados e sintonizados nas práticas de privilégio, e estas são operacionalizadas, quando as circunstâncias assim o favorecem. Talvez estas pesquisas e análises possam conduzir-nos a que perguntemos por qual razão os cobradores dos transportes semi-coletivos (vulgo chapas) já escolhem quais perfis de passageiros podem tomar assentos confortáveis e que os outros assentem “no comum dos bancos”: eis uma ponta de construção social dos privilégios e da subversão da igualdade de direitos. Esta construção tem implicações no comportamento administrativo e legal do Estado. Ou seja, o Estado também é, em termos sócio-históricos, um receptor das “perversidades sociais”, produzidas por todas agências sociais não-estatais, e uma soma de “comportamentos subversivos” trans e inter-históricos das pessoas e instituições que o precedem.

Referências

ALLEN, Nafeesah (2018) *Indo-Mozambican Interactions with the State (1947-1992): Civic and Religious Institutions in Lourenço Marques/ Maputo as Sites of Ethnic Identity Affirmation and Migratory Contestation*. Campinas-SP, v. 38, n. 1, pp. 186-219, jan./jun.

BAILEY, Alison (2008). Privilege: Expanding on Marilyn Frye's 'Oppression'. Article in *Journal of Social Philosophy*. January 2008.

BAILEY, Frederick 1969. *Stratagems and Spoils: A Social Anthropology of Politics*. Oxford: Blackwell.

BANDE, Oldemiro (2022). *Interesses empresariais no sector mineiro: A ascensão de um empresário chamado Cosme Jacinto Nyusi*. 28 de Outubro de 2022. Edição N. 2. Maputo: Centro de Integridade Pública.

BASTOS, Susana Pereira. 2005. *Indian Transnationalisms in colonial and postcolonial Mozambique*. Stichproben. Wiener Zeitschrift für kritische Afrikastudien Nr. 8/2005, 5. Jg.

BAXI, Upendra (2007). *O Estado de Direito na Índia*. Revista Internacional de Direitos Humanos. São Paulo: Rede Universitária de Direitos Humanos. Número 6, Ano 4.

BEATTIE, John ([1966] 1980). *Introdução à antropologia social*. Tradução de Heloisa Rodrigues Fernandes. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

BILA, Josué (2013). *Direitos Humanos em África: Questões moçambicanos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão.

CARDOSO, Carlos, MACAMO, Elísio & PESTANA, Nelson. *Da possibilidade do político na África Lusófona. Alguns subsídios teóricos*. Cadernos de Estudos Africanos [Online], 3 | 2002, posto online no dia 17 Dezembro 2014, consultado em 6 de Dezembro de 2022. URL:<http://cea.revues.org/1082>; DOI : 10.4000/cea.1082.

CLARK, Colin, MATTHEW, Dee & BURNS, Vicki (2017): Power, privilege and justice: intersectionality as human rights? *The International Journal of Human Rights*, DOI: 10.1080/13642987.2017.1390333.<http://dx.doi.org/10.1080/13642987.2017.1390333>

DaMATTA, Roberto (1997). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco.

DICEY, Albert Venn (1915 [1885]). *Introduction to the study of Law of Constitution*. 8th Ed. London: Mcmillan, 1915 [1885].

DUMONT, Louis (1992). *Homo Hierarchicus: O sistema de castas e suas implicações*. Trad. Carlos Alberto da Fonseca. São Paulo: Edusp.

FERGUSON, James (2013). *Declarations of dependence: Labour, personhood, and welfare in southern Africa*. Royal Anthropological Institute. *Journal of the Royal Anthropological Institute (N.S.)* 19, 223-242.

GRANJO, Paulo (2017). O detalhe, a exceção e a regra: fazer estudos de caso etnográficos. In Feijó, João (Coord.). *Metodologias de Investigação em Ciências Sociais: Experiências de Pesquisa em Contextos Moçambicanos*. Maputo: Escolar Editora.

GONÇALVES, Euclides. *Finding the chief: Political decentralization an traditional authority in Mocumbi, Southern Mozambique*. *Africa Insight* Vol. 35, Nr. 3, setembro, 2005.

_____. *Orientações Superiores: Time and bureaucratic authority in Mozambique*. Oxford University Press. *African Affairs*. 2013:602-622.

_____. *Local powers and decentralization: Recognition of community leaders in Mocumbi, Southern Mozambique*. *Journal of Contemporary African Studies*, 24, 1, Jan. 2006.

GLUCKMAN, Max. (1961[1940]). *The kingdom of the Zulu of South Africa*. In Fortes, M. & Evans-Pritchard, E.E. *African Political Systems*. London: Oxford University Press.

HAYEK, F.A, 2013 [1944]. *O Caminho da Servidão*. Campinas, SP: Vide Editorial.

ISSAKMAN, Allen (1987). Régulos, diferenciação social e protesto rural: o regime do cultivo forçado em Moçambique, 1938-1961. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Nºs 6 e 7, Janeiro-Dezembro, pp. 37-82.

JOSSAI, Egas (2019). Centro de Integridade Pública (CIP). Relatório da Monitoria da Ajuda Humanitária às Vítimas do Ciclone Idai na Província de Sofala, Maputo: CIP.

JUNOD, Henri. 1996. *Usos e costumes dos bantu (Tomo I: Vida Social)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique.

KOSIK, Karel ([1963]1977). *Dialéctica do Concreto*. Lisboa: Dinalivro.

LEIRNER, Piero de Camargo (2003). *Hierarquia e individualismo em Louis Dumont*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

LIESEGANG, Gerhard, 1996. *Ngungunyane: A figura de Ngungunyane Nqumayo, Rei de Gaza 1884 a 1895 e o desaparecimento do seu Estado*. ARPAC – Arquivo do Patrimônio Cultural: Maputo.

LINDGREN, Björn (2006). *The politics of ethnicity as an extended case: Thoughts on a Chiefly Succession Crisis*. In Evens, T. M. S. and Handelman, Don. (Ed.). *The Manchester School. Practice and Ethnographic Praxis in Anthropology*. Berghahn Books: New York and Oxford.

MACHEL, Samora (1983) *A luta contra o subdesenvolvimento*. Textos e Documentos 4. Maputo: Instituto Nacional do Livro e do Disco e Partido FRELIMO.

MALOA, Joaquim. (2016). *Relações raciais em Moçambique: uma nota introdutória*. Cadernos CERU, 27(2), 96-106. <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v27i2p96-106>.

MAMDANI, Mahmood. 2018. *Citizen and Subject: contemporary Africa and the legacy of the late colonialism*. New Edition. Princeton: Princeton University Press.

MAZULA, Brazão. 2000. *Democracia em África: o caso moçambicano*. Maputo: Ndjira.

MENESES, Maria Paula. 2004. *Traditional authorities in Mozambique: between legitimization and legitimacy*. Comunicação apresentada na/o *Traditional Governance and Customary Law*, Windhoek - Faculty of Law, UNAM, Namibia, 26 a 30 de Julho de 2004.

_____ 2009. *Poderes, direitos e cidadania: O 'retorno' das autoridades tradicionais em Moçambique*. Revista Crítica de Ciências Sociais, 87, 2009, 9-42.

NEWITTI, Malyn. [1995] 2012. *História de Moçambique*. Tradução de Lucília Rodrigues e Maria Georgina Segurado. Portugal: Publicações Europa-América.

ORRE, Aslak (2009) *Fantoches e cavalos de tróia? Instrumentalização das autoridades tradicionais em Moçambique e Angola*. Lisboa: Cadernos de Estudos Africanos do ISCTE, [online], 16/17.

PEASE, Bob (2010). *Undoing Privilege: Unearned advantage in a divided world*. London: Zed Books.

PITCHER, M. Anne. (2012). *Party Politics and Economic Reform in Africa's Democracies*. Cambridge: Cambridge University Press.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred. R. 1940. *On Social Structure*. The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland, Vol.70, No. 1 (1940), pp. 1-12. Published.

SIDANIUS, Jim & PRATTO, Felicia (1999). *Social Dominance: An intergroup theory of social hierarchy and oppression*. Cambridge: Cambridge University Press.

SUMICH, Jason. (2017). The Slow Decay of Southern Africa's Dominant-Party Regimes. GIGA Focus: Africa, Number 8.

_____. (2016). The Uncertainty of Prosperity: Dependence and the Politics of Middle-Class Privilege in Maputo. *Ethnos*. 81 (5), 821-841.

_____. (2013). Tenuous Belonging: Citizenship and Democracy in Mozambique. *Social Analysis* 57(2):99-116, Junho de 2013. DOI: [10.3167/sa.2013.570206](https://doi.org/10.3167/sa.2013.570206).

_____. (2008). 'Politics after the Time of Hunger in Mozambique: A Critique of Neo-Patrimonial Interpretation of African Elites ', *Journal of Southern African Studies*, 34:1, 111 – 125, DOI: 10.1080/03057070701832916
URL: <http://dx.doi.org/10.1080/03057070701832916>

VILHENA, Maria da Conceição. (1996). *Gungunhana no seu reino*. Lisboa: Edições Colibri.

VINCENT, Joan (1978). *Political Anthropology: Manipulative Strategies*. Annual Review of Anthropology, Vol. 7), pp. 175-194.

WEBER, Max (1946). *Essays in sociology*. New York: Oxford University Press.

ZAMPARONI, Valdemir (2000). *Monhés, Baneanes, Chinas e Afro-maometanos. Colonialismo e Racismo em Lourenço Marques, Moçambique, 1890-1940*, in *Lusotopie*. pp. 191-222.

_____. (2012). *Colonialismo e racismo em Moçambique*. 2ª edição. Salvador: EDUFBA, CEAO.